DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 8404/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026 . . . .

DECRETO Nº 8404/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

DECRETO Nº 8404/2026

"Decreta ponto facultativo no dia 05 de Outubro de 2026 nas repartições públicas do Município de Coaraci e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o relevante interesse social e político que as Eleições representam para a população brasileira;

CONSIDERANDO, o pleito eleitoral que se realizará em todo o país, a ser realizada das 08:00 as 17:00 horas do dia 04 de outubro de 2026

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa de harmonizar o funcionamento dos órgãos municipais com as medidas adotadas pelo governo municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Coaraci, no dia 05 de Outubro de 2026, em razão da realização da Eleição 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - O quanto disposto caput não se aplica aos serviços públicos essenciais como: saúde (urgência e emergência), limpeza pública, guarda municipal, servidores da secretaria municipal de desenvolvimento urbano, que nestas datas cumprirão sua escala de serviços de acordo com o determinado pelo gestor das respectivas pastas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração